



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito

DESPACHO

Emílio Torriani de Carvalho Oliveira, DD. Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, a Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações e, supletivamente, pelo Art. 49, da Lei Federal 8.666/93 e alterações,

Considerando, o **Processo nº 025/2023 - Edital nº 018/2023, na modalidade de Pregão Presencial nº 011/2023,**

Considerando, o processo deserto.

RESOLVE :

1. Revogar o processo nesta data.
2. Proceder as adequações do edital e autuar novo processo.

Cumpra –se !

Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas, 27 de Março de 2023

(o original foi assinado pelo Prefeito)
Emílio Torriani de Carvalho Oliveira
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito
